

RETIFICAÇÃO – Ato nº 203/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 379339-5, Monica Maria Dias, ATB5H, 1º cargo, no ato nº 61/16, public. em 30/08/16, onde se lê: Escola Estadual Maria Guilhemina Pena, leia-se: Escola Estadual Luiz Gonzaga Bastos, por incorreção no nome da Escola; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 379339-5, Monica Maria Dias, ATB5H, 1º cargo, no ato nº 61/16, public. em 30/08/16, onde se lê: Ref. ao 3º qq, leia-se: Ref. ao 4º qq, por incorreção no qq, de férias-prêmio; GOVERNADOR VALADARES: “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 03/16, public. em 30/10/16, onde se lê: Publicado em 05/04/11, por 02 meses ref. ao 5º qq, a/p de 01/02/16, leia-se: Publicado em 28/05/11, por 02 meses a/p de 01/12/16, ref. ao 5º qq, por incorreção nas informações; “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 02/97, public. em 27/02/97, onde se lê: Cargo 02, leia-se: Cargo 01, por incorreção no cargo do ato de férias-prêmio afastamento; “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 67/15, public. em 12/09/15, onde se lê: 05 meses, leia-se: 03 meses, por incorreção na quantidade de meses para usufruto de férias; “EE Diocesano”, Masp 374298-8, Raquel Gonçalves de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 52/15, public. em 25/07/15, onde se lê: Ato nº 43/10, public. em 05/10/10, leia-se: Ato nº 47/10, public. em 09/10/10, por incorreção no ato; “EE Diocesano”, Masp 391509-7, Nize Furbino Gualberto, PEB3F, 1º cargo, onde se lê: Ato nº 11/15, public. em 20/06/15, leia-se: Ato nº 09/12, public. em 31/03/12, por incorreção no ato; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 1914/07, public. em 11/12/07, onde se lê: Ref. ao 4º qq, leia-se: Ref. ao 4º qq, por incorreção na ref. do qq; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 39/12, public. em 29/09/12, onde se lê: Ref. ao 4º qq, a/p de 22/10/12, leia-se: Ref. ao 4º e 5º qqs, a/p de 22/10/12, por incorreção na ref. do qq; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 36/13, public. em 11/05/13, onde se lê: Ref. ao 4º qq, a/p de 14/05/13, leia-se: Ref. ao 5º qq, a/p de 14/05/13, por incorreção na ref. do qq; “EE Professor Paulo Freire”, Masp 331091-9, Marizete Alves Louzada Sardinha, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 54/16, public. em 06/08/16, onde se lê: a/p de 18/09/16, leia-se: a/p de 19/09/16, por incorreção na vigência; MARI-LAC: “EE Joaquim Monteiro”, Masp 329350-3, Zilma de Souza Coelho, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 71/16, public. em 17/09/16, onde se lê: PEB3P, 1º cargo, ato sn public. em 27/06/16, leia-se: PEB2P, 1º cargo, ato sn public. em 27/06/15, por incorreção nos dados da servidora; RETIFICAÇÃO – Ato nº 204/2016

RETIFICAÇÃO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB3H, 2º cargo, no ato nº 34 public. em 25/08/12, onde se lê: PEB2A, a/p de 18/05/12, leia-se: PEB2B, a/p de 19/08/12, ref. ao 4º qq, por incorreção na vigência, no cargo e por não constar a ref. do qq; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 76/04, public. em 05/10/04, onde se lê: 1º e 2º qqs, de férias-prêmio a/p de 27/07/04, leia-se: 1º e 2º qqs, de férias-prêmio a/p de 04/02/04, data de exercício, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 44/10, public. em 05/10/10, onde se lê: 3º qq, de férias-prêmio a/p de 17/01/10, leia-se: 3º qq, de férias-prêmio a/p de 24/06/08, por incorreção na vigência; ALPERCATA: “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia”, Masp 818516-7, Maria das Graças Salvador Araújo, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 18/08, public. em 19/04/08, onde se lê: a/p de 01/02/04, leia-se: a/p de 04/02/04, data do exercício, por incorreção; CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 337280-2, Sandra Teixeira Gonçalves, PEB2L, 2º cargo, no ato nº 21/16, public. em 21/05/16, onde se lê: a/c de 24/10/00, leia-se: a/c de 24/11/00, por incorreção na vigência; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 936619-6, Evaldo Braga, PEB1A, 5º cargo, no ato nº 41/16, public. em 30/07/16, onde se lê: Concessão de 01 mês de férias-prêmio ref. ao 1º qq, de férias-prêmio, leia-se: Concessão de 02 meses de férias-prêmio ref. ao 1º qq, de férias-prêmio, por incorreção no quantitativo de meses; “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 936619-6, Evaldo Braga, PEB1A, 5º cargo, no ato nº 41/16, public. em 30/07/16, onde se lê: Concessão de 01 mês de férias-prêmio ref. ao 3º qq, leia-se: Concessão de 03 meses de férias-prêmio ref. ao 3º qq, por incorreção no quantitativo de meses; GALILÉIA: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 280533-1, Reni de Souza Bicalho, PEB11, 2º cargo, no ato nº 18/98, public. em 02/06/98, onde se lê: 03 meses a/p de 09/04/96, leia-se: 03 meses a/p de 16/03/98, por incorreção na vigência; “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 280533-1, Reni de Souza Bicalho, PEB11, 2º cargo, no ato nº 17/01, public. em 05/06/01, onde se lê: 03 meses a/p de 17/04/01, leia-se: 03 meses a/p de 01/04/03, por incorreção na vigência; “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 280533-1, Reni de Souza Bicalho, PEB11, 2º cargo, no ato nº 46/06, public. em 25/07/06, onde se lê: 03 meses a/p de 25/04/06, leia-se: 03 meses a/p de 03/04/08, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: “Sre de Governador Valadares”, Masp 244745-6, Desolir Guedes Viana Silva, ANE3G, 2º cargo, no ato nº 52/15, public. em 19/12/15, onde se lê: 21/07/07, leia-se: 17/09/06, por incorreção; “Sre de Governador Valadares”, Masp 244745-6, Desolir Guedes Viana Silva, ANE3G, 2º cargo, no ato nº 52/15, public. em 19/12/15, onde se lê: 19/07/12, leia-se: 16/09/11, por incorreção; “Em afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 390303-6, Marta Sueli Rosa de Melo, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 57/05, public. em 22/10/05, onde se lê: Ref. ao 4º qq, de exercício, a/p de 22/09/05, leia-se: Ref. ao 4º qq, de exercício, a/p de 14/10/05, por incorreção; “Em afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 390303-6, Marta Sueli Rosa de Melo, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 60/10, public. em 20/11/10, onde se lê: Ref. ao 5º qq, de exercício, a/p de 21/09/10, leia-se: Ref. ao 5º qq, de exercício, a/p de 03/10/10, por incorreção; “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 39/95, public. em 16/05/95, onde se lê: Cargo 02, leia-se: Cargo 01 a/c de 28/09/94, data do exercício, por incorreção no cargo; “EE Nacle Miguel Habib”, Masp 314935-8, Maria Donizete Ferreira da Silva, ASB2L, 1º cargo, no ato nº 39/05, public. em 09/08/05, onde se lê: a/p de 20/06/05, leia-se: a/p de 23/07/05, por incorreção na vigência; “EE Nacle Miguel Habib”, Masp 314935-8, Maria Donizete Ferreira da Silva, ASB2L, 1º cargo, no ato nº 01/11, public. em 08/01/11, onde se lê: a/p de 20/06/10, leia-se: a/p de 22/07/10, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 64 public. em 28/11/06, onde se lê: 28/07/06, leia-se: 30/06/06, por incorreção na vigência; PERIQUITO: “EE Deputado Hilo Andrade”, Masp 934854-1, Marilúzia de Aguiar Valadares Santos, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 64/10, public. em 04/12/10, onde se lê: Marilúzia de Aguiar Valadares Santos, leia-se: Marilúzia de Aguiar Valadares Santos, por incorreção no nome da servidora; RETIFICAÇÃO – Ato nº 205/2016

RETIFICAÇÃO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRRO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 259527-0, Nilma de Sousa Coutinho, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 12/93, public. em 19/10/93, onde se lê: 06 meses de férias-prêmio em dobro ref. ao 1º decênio, leia-se: 06 meses de férias-prêmio para usufruir oportuna-mente ref. ao 1º decênio, por public. indevida; RETIFICAÇÃO – Ato nº 206/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao(s) servidor(es): MANTENA: “Aposentada”, Masp 270334-6, Ana Peron Rodrigues Pacheco, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 20/16, public. em 08/10/16, onde se lê: Ao saldo de 03 meses, leia-se: Ao saldo de 07 meses, por incorreção; RETIFICAÇÃO – Ato nº 207/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 86/04, public. em 05/10/04, onde se lê: 5º a/p de 10/09/04, leia-se: 5º a/p de 04/02/04, data de exercício efetivo no cargo, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 39/07, public. em 26/05/07, onde se lê: 6º a/p de 22/03/07, leia-se: 6º a/p de 28/09/05, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 75/10, public. em 20/11/10, onde se lê: 7º a/p de 10/06/09, leia-se: 7º a/p de 07/11/07, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB3H, 2º cargo, no ato nº 56/06, public. em 08/08/06, onde se lê: 7º biênio a/p de 13/05/06, leia-se: 7º biênio a/p de 12/04/06, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 47/11, public. em 30/12/11, onde se lê: 8º a/p de 09/06/11, leia-se: 8º a/p de 16/12/09, por incorreção na vigência;

“EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB3H, 2º cargo, no ato nº 65/08, public. em 11/10/08, onde se lê: 8º biênio a/p de 23/05/08, leia-se: 8º biênio a/p de 01/06/08, por incorreção na vigência; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 51144-8, Mary Lucia Pessotti Zahn, PA1, 1º cargo, no ato nº 21/89, public. em 21/06/89, onde se lê: 1º biênio a/c de 01/01/86, leia-se: 1º biênio a/c de 02/06/83, por incorreção; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 51144-8, Mary Lucia Pessotti Zahn, PA1, 1º cargo, no ato nº 21/89, public. em 21/06/89, onde se lê: 2º biênio a/p de 13/01/88, leia-se: 2º biênio a/p de 28/06/86, por incorreção; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 51144-8, Mary Lucia Pessotti Zahn, PA1, 1º cargo, no ato nº 16/90, public. em 14/08/90, onde se lê: 3º biênio a/c de 25/01/90, leia-se: 3º biênio a/c de 05/07/88, por incorreção; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 51144-8, Mary Lucia Pessotti Zahn, PA1, 1º cargo, no ato nº 09/97, public. em 23/04/97, onde se lê: 4º biênio a/c de 28/01/93, leia-se: 4º biênio a/c de 19/08/90, por incorreção; RETIFICAÇÃO – Ato nº 208/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE LOTAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): ITANHOMI: “EE Humberto de Campos”, Masp 891089-5, Aldileia de Souza, PEB1A, 4º cargo, no ato nº 26 public. em 02/07/16, onde se lê: a/p de 14/06/16, leia-se: a/p de 10/06/16, por incorreção na publicação; RETIFICAÇÃO – Ato nº 209/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Manoel Byrro”, Masp 826804-7, Luciani Santos da Luz, ATB3H, 1º cargo, no ato nº 40/16, public. em 17/09/16, onde se lê: Secretário de Escola SE II, leia-se: Secretário de Escola SE I, por incorreção no nível de secretária; RETIFICAÇÃO – Ato nº 210/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO, ref. ao(s) servidor(es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE São José”, Masp 279660-5, Carmem Maria Ferreira, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 53/13, public. em 08/06/13, onde se lê: Ref. retificação do 2º a/d adicional quinzenal ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, leia-se: Pela manutenção da concessão e vigência do 2º a/d adicional quinzenal por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, por incorreção; GALILÉIA: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 280405-2, Marta Lira Gomes Lacerda, VTB3P, 1º cargo, no ato nº 27 public. em 23/04/15, onde se lê: Ato nº 27/14, leia-se: Ato nº 27/15, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “Cesec de Governador Valadares”, Masp 563820-0, Sonia de Matos, PEB2N, 1º cargo, no ato nº 22 public. em 28/03/15, onde se lê: Masp 991591-9, leia-se: Masp 563820-0, por incorreção; RETIFICAÇÃO – Ato nº 211/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURACÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro”, Masp 286141-7, Ilvete Mendes Esteves, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 64 public. em 01/12/15, onde se lê: Masp 314534-9, leia-se: Masp 286141-7, por incorreção; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 365431-6, Maria Lucia Gomes Ruberto Firmino, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 63 public. em 11/11/15, onde se lê: Masp 314534-9, leia-se: Masp 365431-6, por incorreção; RETIFICAÇÃO – Ato nº 212/2016
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 300450-4, Daisilucia Helena de Souza, PEB1O, 2º cargo, no ato nº 33/98, public. em 13/06/98, onde se lê: 1º qq, a/p de 07/03/98, leia-se: 1º qq, a/p de 27/02/98, por incorreção na vigência, para acerto na vida funcional; “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 300450-4, Daisilucia Helena de Souza, PEB1O, 2º cargo, no ato nº 49/03, public. em 15/07/03, onde se lê: 2º qq, a/p de 06/03/03, leia-se: 2º qq, a/p de 26/02/03, por incorreção na vigência, para acerto na vida funcional; “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 300450-4, Daisilucia Helena de Souza, PEB1O, 2º cargo, no ato nº 24/08, public. em 05/07/08, onde se lê: 3º qq, a/p de 03/03/08, leia-se: 3º qq, a/p de 25/02/08, por incorreção na vigência, para acerto na vida funcional; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 51/04, public. em 05/10/04, onde se lê: 2º a/p de 27/07/04, leia-se: 2º a/p de 04/02/04, data de exercício no cargo efetivo, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 43 public. em 05/10/04, onde se lê: 3º a/p de 17/01/10, leia-se: 3º a/p de 24/06/08, por incorreção na vigência; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 51144-8, Mary Lucia Pessotti Zahn, PA1, 1º cargo, no ato nº 17/91, public. em 01/05/91, onde se lê: 1º qq, a/c de 29/03/88, leia-se: 1º qq, a/c de 30/06/87, por incorreção; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 51144-8, Mary Lucia Pessotti Zahn, PA1, 1º cargo, no ato nº 13/97, public. em 23/04/97, onde se lê: 2º qq, a/c de 25/11/96, leia-se: 2º qq, a/c de 07/10/92, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 30 public. em 19/11/93, onde se lê: 14/01/93, leia-se: 03/05/91, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 165/99, public. em 17/11/99, onde se lê: 13/05/95, leia-se: 12/04/95, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 139/00, public. em 19/12/00, onde se lê: 16/05/00, leia-se: 14/04/00, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 29/05, public. em 02/08/05, onde se lê: 05/06/05, leia-se: 05/05/05, por incorreção na vigência; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 301266-3, Robson Renan Figueiredo Barbosa, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 11/11, public. em 02/04/11, onde se lê: 17/07/10, leia-se: 19/06/10, por incorreção na vigência;

01 894056 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 18/2016
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): NOVA MODICA: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 327038-6, Sílvia Regina Xavier Moreira, PEB1P, 1º cargo, a/p de 06/03/12;
 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 38/2016
 AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CF/89, ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 366929-8, Maria de Fátima Rosa, EEB2F, 2º cargo, a/p de 19/10/16, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração integral; ITABIRINHA: “EE João Amâncio Sobrinho”, Masp 315206-3, Norvina José Oliveira, ASB3L, 1º cargo, a/p de 20/10/16, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração integral; NOVA MODICA: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 327038-6, Sílvia Regina Xavier Moreira, PEB1P, 1º cargo, a/p de 10/10/16, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 116 h/a mensais;
 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 39/2016
 REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/89, ao(s) servidor(es): MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 365431-6, Maria Lúcia Gomes Ruberto Firmino, PEB2P, 2º cargo, a/p de 18/10/16, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais;
 ALTERAÇÃO DE NOME – Ato nº 24/2016
 ALTERA O(S) NOME(S), ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: NAQUE: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 514729-3, Marluce Pereira Barbosa, PEB1G, 1º cargo, para Marluce Pereira Barbosa Ameno; “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 890828-7, Elizabete Martins Ribeiro, ATB1A, 3º cargo, para Elizabete Martins Ribeiro Barros;
 ANULAÇÃO – Ato nº 39/2016
 ANULA O(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 280414-4, Menes Teixeira Cardoso, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 180/16 de Retificação, public. em 27/09/16, por incorreção; “EE Machado de Assis”, Masp 259527-0, Nilma de Sousa Coutinho, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 32/99 de Férias-Prêmio em Dobro, public. em 12/10/99, por não ser de interesse da servidora; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB2L, 1º cargo, no ato nº 142/07 de Retificação, public. em 26/05/07, por incorreção; “EE Machado de Assis”, Masp 991632-1, Rosemary de Figueiredo Santos, PEB3H, 2º cargo, no ato nº 301/12 de Retificação, public. em 06/10/12, por retificação incorreta; CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 1408345-5, Genilda Dias, ATB1A, 2º cargo, no ato nº 64/16 de Lotação, public.

em 15/10/16, por incorreção na lotação; “EE de Conselheiro Pena”, Masp 621646-9, Katiane Pereira Vasconcelos de Souza, ATB1A, 4º cargo, no ato nº 63/16 de Lotação, public. em 08/10/16, por incorreção na lotação; GOVERNADOR VALADARES: “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 10/16 de Biênio, public. em 10/09/16, ref. à concessão do 1º, 2º, 3º e 4º biênios, por duplicidade; “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 148/15 de Retificação, public. em 22/08/15, por retificar o ato de férias-prêmio indevidamente; “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 188/15 de Retificação, public. em 20/11/15, por retificar o ato errado; “EE Carlos Luz”, Masp 376278-8, Adão Nunes dos Santos, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 196/03 de Retificação de Adicional Quinquenal, public. em 19/11/03, por duplicidade; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 346056-5, Vanderleia da Penha Alves Valadares, PEB3P, 1º cargo, no ato nº 74/16 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 21/09/16, por não ser de interesse da servidora; “EE Manoel Byrro”, Masp 1053085-5, Quézia Fernandes Muricy, PEB1F, 1º cargo, no ato nº 185/12 de Retificação, public. em 13/06/12, por incorreção de dados; PERIQUITO: “EE Deputado Hilo Andrade”, Masp 934854-1, Marilúzia de Aguiar Valadares Santos, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 73/12 de Retificação, public. em 03/03/12, por incorreção no nome da servidora;
 FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 83/2016
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Arabela de Almeida Costa”, Masp 604507-4, Lucieny Mendes Penna, PEB1F, 1º cargo, concedida pelo ato nº 05/12, public. em 15/03/12, por 01 mês, ref. ao 1º qq, a/p de 21/11/16;
 FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 84/2016
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): MANTENA: “Cesec – Prefeito José Romero Duque”, Masp 992590-0, Sinair Gonzaga dos Santos Azevedo, PEB2L, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 4º qq, a/p de 03/11/16;
 FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 57/2016
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Luiz Gonzaga Bastos”, Masp 379339-5, Mônica Maria Dias, ATB5H, 1º cargo, a/p de 27/01/09, ref. ao 3º qq; ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1113159-6, Silemir Silveira de Souza, ATB1A, 3º cargo, a/p de 22/09/16, data da vinculação do tempo no cargo efetivo, ref. ao 1º qq; “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 1113159-6, Silemir Silveira de Souza, ATB1A, 3º cargo, a/p de 22/09/16, data da vinculação do tempo no cargo efetivo, ref. ao 2º qq; GOVERNADOR VALADARES: “EE São José”, Masp 894401-9, Maria Sonia Rena Alves, PEB1J, 1º cargo, a/p de 14/10/16, ref. ao 3º qq; ITANHOMI: “EE Humberto de Campos”, Masp 891089-5, Aldileia de Souza, PEB1A, 4º cargo, a/p de 10/06/16, data do exercício, ref. ao 1º qq; “EE Humberto de Campos”, Masp 891089-5, Aldileia de Souza, PEB1A, 4º cargo, a/p de 10/06/16, data do exercício, ref. ao 2º qq; “EE Humberto de Campos”, Masp 891089-5, Aldileia de Souza, PEB1A, 4º cargo, a/p de 11/06/16, ref. ao 3º qq; PERIQUITO: “EE Deputado Hilo Andrade”, Masp 934854-1, Marilúzia de Aguiar Valadares Santos, PEB1E, 1º cargo, a/p de 08/10/15, ref. ao 3º qq;
 FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 58/2016
 CONCEDE UM MÊS DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 331952-2, Sonia Maria de Miranda, PEB1H, 3º cargo, a/p de 21/11/16, ref. ao 3º qq;
 FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – Ato nº 22/2016
 CONVERTER FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 314810-3, Lucia Antonia de Oliveira, ASBH1, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 05 meses; ENGENHEIRO CALDAS: “Aposentada”, Masp 365417-5, Esmaralda Portela Gueres, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 04 meses; FERNANDES TOURINHO: “Aposentada”, Masp 324909-1, Lucia Maria Pereira de Souza, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 12 meses e 07 dias; GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada”, Masp 245976-6, Elvira Borchdt Ortlieb, PEB2P, 2º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 03 meses; “Aposentada”, Masp 266323-5, Eleusa Maria Ferreira Maciel, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 03 meses e 19 dias; “Aposentada”, Masp 280630-5, Vera Lucia de Amorim, ATB3P, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 02 meses; “Aposentada”, Masp 314662-8, Francisca Alvarenga de Oliveira, ASBH1, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 06 meses e 26 dias; “Aposentada”, Masp 314843-4, Margarida Gonçalves de Oliveira, ASBH1, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 12 meses; “Aposentada”, Masp 315203-0, Nivalda Cardoso, ASB11, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 03 meses e 19 dias; “Aposentada”, Masp 322999-4, Elizete Candida de Menezes, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 03 meses; “Aposentada”, Masp 323244-4, Sandra Sales Leite Richardes Costa, PEB2O, 2º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 03 meses; “Aposentada”, Masp 326966-9, Marilide Raimunda Lisboa Leite Torres, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 09 meses; “Aposentada”, Masp 337198-6, Ana Maria Ferreira dos Santos, PEB2P, 2º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 04 meses; “Aposentada”, Masp 363497-9, Alice Rodrigues Reis, PEB1P, 2º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 04 meses; ITABIRINHA: “Aposentada”, Masp 323250-1, Simone Alves Veloso, PEB1L, 2º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 03 meses; MANTENA: “Aposentada”, Masp 314659-4, Floricena Luiza da Silva, ASB1J, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 08 meses; “Aposentada”, Masp 324909-1, Lucia Maria Pereira de Souza, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 04 meses; NOVA MODICA: “Aposentada”, Masp 391828-1, Maria Antonia Teodoro dos Santos Lima, PEB2M, 1º cargo, aposentada em 12/10/16, ref. ao saldo de 09 meses;
 GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Ato nº 17/2016
 CONCEDE, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 300564-2, Helvio Luiz Aguiar Armond, PEB1P, 1º cargo, 9º a/p de 20/06/02 e 10º a/p de 01/08/04;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 61/2016
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 43/2016, publicada em 14/05/2016, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: “EE LABOR COUTINHO”, MASP 378257-0, A. L. L. ATB3C – 1º CARGO, e pela manutenção da revisão do posicionamento na carreira da servidora publicado no MG de 06/07/2012, não gerando débito para o servidor por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 62/2016
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 51/2016, publicada em 14/05/2016, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: “EE ISRAEL PINHEIRO”, MASP 381814-3, G.D.F. ATB1E – 1º CARGO, e pela manutenção da anulação do